



RANDON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 908 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Abramo Randon, nº 770, CEP 95055-010.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, por meio do Portal Atlas de Governança.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: De acordo com as disposições estatutárias aplicáveis, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram aprovar a constituição de uma subsidiária, sociedade limitada, denominada Centro Tecnológico Randon Ltda. ("CTR"), com capital social inicial de R\$100.000,00 (cem mil reais) e objeto de prestação de serviços técnicos de testes, físicos ou analíticos, em laboratórios e/ou campo; e de engenharia, incluindo o desenvolvimento e gestão de projetos relacionados e a realização de pesquisas experimentais, localizada junto ao campo de provas das Empresas Randon, no município de Farroupilha (RS), Estrada Municipal FR 58, s/n, Pavilhão 01, Linha Palmeiro, Área Rural, CEP 95181-899. Deliberaram, ainda, que propostas de futuras capitalizações desta subsidiária deverão ser apreciadas por este colegiado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente pela plataforma digital Docusign. Caxias do Sul, 24 de setembro de 2020. Conselheiros: David Abramo Randon, Alexandre Randon, Ruy Lopes Filho, William Ling e Pedro Ferro Neto.

Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 24 de setembro de 2020.

David Abramo Randon
Presidente da Reunião